



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 156 – 2022/2025

17 DE ABRIL DE 2023

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE ECONOMIA E FINANÇAS

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO O pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Paulo Moises Alti Barmakian (L. 184) do cargo de Membro Permanente de Economia e Finanças,

RESOLVE

Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Paulo Moises Alti Barmakian (L. 184) do cargo de Membro Permanente de Economia e Finanças,

Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Paulo Moises Alti Barmakian (L. 184), pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2023 E.: V.:

WILMER BUCHEB
Gr.:Sec.:RRel.:Int.:

JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre